

PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ODONTOPREV

Contrato de plano de assistência odontológica coletivo por adesão OdontoPrev
Administradora de Benefícios/Contratante: Qualicorp Administradora de Benefícios

- Coberturas básicas:

- Consultas, emergências, dentística (restaurações), odontopediatria (atendimento odontológico de crianças), radiologia (Raio X), prevenção, periodontia (tratamento de gengiva), cirurgias realizadas em consultórios e endodontia (tratamento de canal).
- **Central de Serviços Qualicorp**
Para capitais e região metropolitana: **4004-4400**
Demais regiões: **0800-16-2000**
- **Site:** www.qualicorp.com.br

QUEM PODE ADERIR

Titular

Poderão ser considerados beneficiários titulares, aqueles que se enquadrem nos critérios de elegibilidade negociados com a sua respectiva entidade.

Área de comercialização

Este produto pode ser comercializado de acordo com a abrangência geográfica de cada entidade.

Dependentes

Cônjuge

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Companheiro(a)

- Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 (duas) testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a);
- Cópia do RG e cópia do CPF do(a) companheiro(a);
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Filho(a) solteiro(a) de qualquer idade

- Cópia do RG (24 anos ou mais);
- Cópia da Certidão de Nascimento (menores de 24 anos);
- Cópia do CPF, em caso de maiores de 18 anos;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Filho(a) inválido(a) de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Invalidez emitida pelo INSS;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG;
- Cópia do CPF, em caso de maiores de 18 anos;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Enteado(a) solteiro(a) de qualquer idade

- Titular casado:
 - Cópia da Certidão de Casamento;
 - Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a) ou cópia do RG do(a) enteado(a);
 - Cópia do CPF, em caso de maiores de 18 anos;
 - Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Titular com companheiro(a):

- Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG do(a) enteado(a);
- Cópia do CPF, em caso de maiores de 18 anos;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Menor sob guarda ou tutela do beneficiário titular¹

- Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda";
- Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a);
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

¹ Cessados os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do dependente no benefício, desde que ele(a) seja solteiro(a), podendo ser solicitada documentação complementar.

ATENÇÃO: Todos proponentes titulares e/ou seu(s) dependente(s), com 18 anos ou mais, deverão apresentar cópia do RG e cópia do CPF. O titular deverá apresentar cópia do comprovante de residência.

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

TABELA DE PREÇOS

Plano	Integral Lard
Código ANS	401.863/98-0
Abrangência geográfica	nacional
00 a 99 anos	44,95

Valores mensais em reais (R\$) per capita.

ENTIDADES DE CLASSE CONVENIADAS

- 2º RM - Comando Militar do Sudeste - Segunda Região Militar
- AAMG - Associação dos Advogados de Minas Gerais
- ABM - Associação Bahiana de Medicina
- ABO-ES - Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo
- ABRAGUARDAS - Associação Brasileira dos Guardas Municipais
- ABEVD - Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas
- ADEP-BA - Associação dos Defensores Públicos da Bahia
- ADEP-MG - Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais
- ADG Brasil - Associação dos Designers Gráficos
- AEPESP - Associação dos Executivos Públicos do Estado de São Paulo
- AESP-DF - Associação dos Escrivães de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal
- AFB - Associação de Fisioterapeutas do Brasil
- AFPEP - Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo
- AIPEP - Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo
- AISPEMG - Associação de Integração dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais
- AMAI - Associação Médica de Assistência Integrada
- AMPARE - Associação Multibeneficente para Servidores Públicos
- ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
- ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
- ANSA - Associação Nacional dos Servidores da Agricultura
- APADEP - Associação Paulista de Defensores Públicos
- APESP - Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo
- APM - Associação Paulista de Medicina
- ASAclub - Clube de Benefícios ASA
- ASETENS-SP - Associação das Esteticistas Técnicas e de Nível Superior do Estado de São Paulo.
- ASDR - Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região - Distrito Federal
- ASOF - Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal
- CBOO - Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria
- CONREPR-2 - Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região - São Paulo e Paraná
- CORECON-AM - Conselho Regional de Economia - 13ª Região - Amazonas
- CORECON-SP - Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo
- CRA-BA - Conselho Regional de Administração da Bahia
- CREF-13-BA/SE - Conselho Regional de Educação Física 13ª Região - Bahia e Sergipe
- CREFONO-4 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região - Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Sergipe
- CRF-PE - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco
- CRMV-SP - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
- CRN-3 - Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região - São Paulo
- CRN-5 - Conselho Regional de Nutricionistas - 5ª Região - Bahia
- CRP-3 - Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região - Bahia e Sergipe
- CRQ-IV - Conselho Regional de Química - IV Região - São Paulo
- FECOMBASE - Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado da Bahia
- FECOMERCÍARIOS - Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo.
- FECOMÉRCIO-BA - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia
- FECOMÉRCIO-DF - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal
- FECOMÉRCIO-SP - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo
- FECOMG - Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais
- FECOSUL - Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul
- FEDERACON-RS - Federação dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Sul
- FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas
- FETIVESP - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário no Estado de São Paulo
- IPC - Instituto Paulista de Contabilidade
- MÚTUA - Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- SAESP - Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo
- SASP - Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo
- SASPB - Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil
- SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo
- SECSP - Sindicato dos Comerciantes de São Paulo
- SEESP - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo
- SINAP-PR - Sindicato dos Advogados do Estado do Paraná
- SINBIESP - Sindicato dos Bibliotecários, Cientistas da Informação, Historiadores, Museólogos, Documentalistas, Arquivistas e Auxiliares de Biblioteca e de Centros de Documentação no Estado de São Paulo
- SINCOR-BA - Sindicato dos Corretores de Seguros de Capitalização e de Previdência Privada no Estado da Bahia
- SINDCONT-SP - Sindicato dos Contabilistas de São Paulo
- SINDICOM-DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal
- SINDICONTA-BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia
- SINDIRETA-DF - Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal
- SINDMÉDICOS-DF - Sindicato dos Médicos do Distrito Federal
- SINDOJUS-SP - Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo
- SINDPEN-DF - Sindicato dos Técnicos Penitenciários do Distrito Federal
- SINFAR - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo
- SINPEEM - Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
- SINPSI - Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo
- SINDPUB-DF - Sindicato dos Publicitários de Brasília
- SINDSER-DF - Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal
- SINFITO-MG - Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado da Minas Gerais
- SINJORBA - Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia
- SINPRO-BA - Sindicato dos Professores no Estado da Bahia
- UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
- UNE - União Nacional dos Estudantes

CARÊNCIAS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

Carências contratuais

24 (vinte e quatro) horas

Urgências e Emergências.

60 (sessenta) dias

Procedimentos e tratamentos.

Venda

Data da Proposta

16 a 25

26 a 05

06 a 15

Início da vigência do benefício

dia 1º

dia 10

dia 20

FORMAS DE PAGAMENTO

- Boleto bancário ou débito em conta-corrente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento

Vigência	Boleto (vencimento)	Débito (vencimento)
1	1º	1º
10	10	10
20	20	20

BANCOS PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Banco do Brasil - 001
BRB - 070

Bradesco - 237
Itaú - 341

Banrisul - 041
Santander - 033
